



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária, do segundo Período, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN. Realizada em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte três.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniu-se, no prédio da Câmara Municipal, Palácio José Otacílio do Nascimento, na Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, neste município de Boa Saúde/RN, a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em sessão ordinária, sendo a Sessão presidida pelo Senhor Vereador Evaldo de Oliveira Gomes, sendo secretariado pelas vereadoras Silvana Carlos da Silva e Anderson de Lima Ferreira, Primeira e Segundo Secretário respectivamente. Comparecimento: Compareceram e assinaram o registro de frequência as senhoras e senhores vereadores a seguir descritos: Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos, Anderson de Lima Ferreira, Danilo Oliveira Gabriel, Erinaldo Nascimento da Silva, Evaldo de Oliveira Gomes, Paulo Cezar Florêncio de Souza e Rosemary de Freitas Araújo, Sara Carina Miranda de Souza e Silvana Carlos da Silva. Ordem do Dia: Devido ao atraso da vereadora Rosemary de Freitas Araújo o Senhor Presidente convidou o vereador Anderson de Lima Ferreira para assumir excepcionalmente a Segunda Secretaria. Dando início foi lida, debatida e submetida a votação a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas a matéria que deu entrada na Casa. Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2023 que, "Denomina a UBS de Riacho dos Pinheiros – UBS ADAUTO ROMERO DA SILVA". Em seguida o projeto de Lei do Legislativo nº 009/2023 foi posto em Segunda Discussão. Em seguida o mesmo foi encaminhado para a Comissão. Em continuidade, o Projeto de Lei do Executivo nº 010/2023 foi posto em Segunda Discussão. Dando continuidade foi posto em Terceira Discussão o Projeto de Lei do Executivo 012/2023, que indo a votação foi aprovado por unanimidade, passando a denominar-se Lei Municipal nº 433/23; Em seguida foi a terceira Discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 013/2023



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



que indo a votação foi aprovado por unanimidade, passando a denominar-se Lei Municipal nº 434/2023. Em seguida foi facultada a palavra e todos os vereadores exaltaram o desempenho dos atletas de karatê que se destacaram na etapa do Brasileirão, realizado em Fortaleza. Em seguida o Senhor Presidente solicitou o registro e leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2023 que “Dispõe sobre a criação de verba de natureza indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e dá outras providências”, que após leitura foi encaminhado para Comissão. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, e para constar Eu, Silvana Carlos da Silva, fiz lavrar a presente ata que se aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte três. Aprovada por unanimidade em sete de dezembro de dois mil e vinte três.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: